

PROTEÇÃO EFETIVA NO BRASIL: 2000 A 2015

Carolina Bloch

Pesquisadora do Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG).

Sergei Soares

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudo e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea.

Este trabalho calcula a tarifa efetiva por setor industrial de 2000 a 2015. A tarifa efetiva difere da tarifa nominal porque leva em conta que produtos protegidos por tarifas altas podem também ser sobrecarregados por tarifas altas dos seus insumos. Uma tarifa aplicada à importação de um bem final dará aos seus produtores uma vantagem, ela os protegerá da concorrência de produtos importados. A proteção dada aos insumos importados, por sua vez, resultará em um custo maior na fabricação de produtos dos setores que utilizam estes insumos.

A tarifa efetiva permite levar em consideração esses dois efeitos. A proteção efetiva e_j do produto j se calcula usando a fórmula a seguir.

$$e_j = \frac{(t_j - \sum a_{ij} t_{ij})}{(1 - \sum a_{ij})}$$

De modo que, a proteção efetiva é igual à tarifa nominal do produto menos as tarifas de todos os insumos pesados pelo seu peso relativa na cadeia de produção.

O coeficiente técnico a_{ij} se calcula a partir da matriz insumo-produto (MIP) das Contas Nacionais feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A plataforma WITS, do Banco Mundial, prove as tarifas nominais por setor.

Há três resultados principais. O primeiro é que existe uma grande variação nas tarifas efetivas entre os setores econômicos. Nos quinze anos entre 2000 e 2015, a maior tarifa efetiva calculada foi de 212% e a menor foi de -9% – o que implica dizer que o setor estava sendo taxado. *Grosso modo*, os setores com menor proteção (ou maior taxaço) são os que estão ligados à produção de bens primários, em geral para exportação. Os setores econômicos mais protegidos são todos setores industriais.

O segundo resultado é que há uma tendência paulatina em direção a tarifas efetivas mais homogêneas entre setores. O desvio-padrão das tarifas efetivas entre setores na primeira metade da década de 2000 é próximo de 24 pontos percentuais (p.p.). Já a mesma

estatística para os cinco anos entre 2010 e 2015 foi levemente abaixo de 20 p.p.

Finalmente, o terceiro resultado é que, para alguns setores econômicos, houve mudanças grandes na proteção efetiva. Por exemplo, até 2003, a produção de veículos no Brasil estava protegida por tarifas superiores a 200%. Até 2015, no entanto, a tarifa efetiva que protegia o setor caiu a 90% e, em 2015, esta tinha caído a menos que 20%. A tarifa sobre metais não ferrosos variou de -0,8% a 19% durante o período estudado. Isto quer dizer que, apesar da política tarifária permanecer mais ou menos inalterada nos últimos quinze anos, alguns setores sofreram fortes mudanças na tarifa efetiva.

SUMÁRIO EXECUTIVO